



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO PSB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Tel.: 55 3282 1892

Lavras do Sul – RS

E-mail: psb40_@outlook.com



INDICAÇÃO Nº22/2020

O Vereador que a este subscreve solicita, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, Secretaria Competente a seguinte indicação:

- **Que seja realizado estudo para que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei, regulamentando, autorizando o uso remunerado de espaços nos locais esportivos do município (quadras, estádios, praças e etc), para a veiculação de publicidade visual/propaganda.**

JUSTIFICATIVA

Os espaços disponíveis nos locais utilizados para as práticas esportivas são sem dúvidas alternativas que podem ampliar os investimentos em esporte e lazer.

As empresas interessadas em publicar nos locais, devem negociar os espaços pré-determinados com a administração.

Os recursos oriundos deste serão administrados pela secretaria competente.

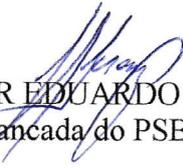
Considerando para esta Indicação publicidade visual/serviços de bens através de placas, faixas, pinturas, outdoors e adesivos.

O projeto regerá dimensões e tamanhos dos anúncios e concessão e revogação das permissões para explorações dos espaços.

Destacamos que as Leis sobre o tema encontram defasadas, e possivelmente com a aprovação das Consolidações serão extintas.

Tal indicação servirá para elaboração de uma nova lei atualizada.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 20 de novembro de 2020.

VEREADOR  EDUARDO LUONGO
Bancada do PSB

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 20 / 11 / 2020

APROVADO EM 23 / 11 / 2020

